

va do Brasil,
Considerando o que consta do art. 186, inciso III, alínea “c”, da lei 8.112 de 11/12/1990,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.009377/95-79/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.253/UFS, de 27/12/1995, publicada no D.O.U. nº 03, Seção 2, pág. 85, de 04/01/1996, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço a JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425317, aposentado no cargo de Vigilante, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus, em exercício na Divisão de Vigilância, com proventos proporcionais, à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112/90, onde se lê: “[...] 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) [...]” leia-se: “[...] 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1838
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.740/2011.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.006767/10-06/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.740/UFS, de 08/08/2011, que concedeu Licença Incentivada sem Remuneração, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01/09/2011, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, FRANCISCO CUSTÓDIO FILHO, matrícula SIAPE nº 1104210, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário – UCIRI/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “[...]Licença Incentivada sem Remuneração, [...]”, leia-se: “[...] Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1839
de 22 de AGOSTO de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002583/11-02,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO CARDOSO FILHO, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 4262680, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de estudo em Língua Francesa, pelo período 25/08/2011 a 22/11/2011, na École France-Langue, na cidade de Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 1840
DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.012806/11-13/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1841
DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.627/2011.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.010101/11-15/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.627/UFS, de 29/07/2011, que concedeu, a partir de 29/03/2010, Abono de Permanência em favor do Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, PEDRO LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 0425494, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “[...] a partir de 29/03/2010, [...]”, leia-se: “[...] a partir de 31/10/2010, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1842
de 23 de AGOSTO de 2011.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,
o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.006112/11-10/DME/CCBS;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 012/2011, publicado no DOU de 11/05/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.744, de 09/08/2011, publicada no DOU de 11/08/2011, seção 1, página 22, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0853429.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina do Campus da Saúde e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1843
De 23 de AGOSTO de 2011

Autoriza servidor a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021339/10-50

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, Médico-Área, matrícula SIAPE nº. 11514273, lotado no Hospital Universitário, para missão de estudo, onde participará da disciplina Epidemiologia do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia e Ciências Visuais, pelo período 19/09/2011 a 23/09/2011, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo 1º Ad. Ao Convênio nº 1230.029/2007-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Aperipê de Sergipe, CNPJ 15.609.787/0001-60
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio de estágio, firmado com a Fundação Aparipê de Sergipe, por mais 01 (um) ano, a contar de 17/04/2011 a 16/04/2012. O citado convênio tem como objetivo, conceder o estágio curricular aos alunos dos cursos de graduação da UFS de Comunicação Social e Jornalismo, Rádio e TV, Ciências Contábeis, Direito, Administração e Ciências da Informação. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e a Diretora Presidenta Srª Indira Pereira Amaral, CPF 609.620.625-53, pela FUNDAP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo 1º Ad. Ao Convênio 1517.091/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Clube dos Empregados da PETROBRAS - CEPE, CNPJ 13.165.782/0001-60. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio, a contar de 29/09/2011 a 28/09/2013 e incluir o curso de Enfermagem da UFS. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Magnífico Vice-Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF 973.238.618-53 pela UFS, e o Presidente Sr. Luiz Garcia dos Santos, CPF 127.042.025-91, pelo CEPE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1763.047/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Super Estágios Ltda/ME, CNPJ 11.320.576/0001-52. Objetivo: Execução de estágio curricular não obrigatório para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência 30/08/2011 a 29/08/2013. Gestora: Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio não obrigatório, . Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Srª Poliana M. F. Trancoso, CPF nº 099.724.757-60, pela Agente de Integração.

Atos da **Reitoria**

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 176 - 01 DE SETEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 1774
DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012049/11-60
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16432666, lotado na Coordenação de Pós- Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/08/2011, devido à conclusão do Curso de Direito para Delegado Federal, com carga horária de 612:30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1775
DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Constitui Comissão de Sindicância
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.011027/11-91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419 , lotado no DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando apuração de denúncia objeto do processo nº 23113.011027/11-91.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1776
DE 12 DE Agosto de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010375/10-51;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, como Fiscal do Contrato nº 1394.185/2010-UFS, firmado com a empresa Governet Editora Ltda-ME para a assinatura anual do periódico “Boletim Governet de Licitações e Contratos e de Convênios e Parcerias”, em substituição ao Servidor HEYDER VASCONCELOS ARAGÃO, anteriormente designado mediante a Portaria 2924 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1777
DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012250/11-38/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 04, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição
01/05/1977 a 03/02/1978-279 (duzentos e setenta e nove)-INSS – Indústria Gráfica Tribuna de Aracaju Ltda 13/02/1978 a 01/07/1983-1.965 (um mil, novecentos e sessenta e cinco)-INSS – Emp. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Est. de Al Emater Al 20/02/1984 a 04/08/1986-897 (oitocentos e noventa e sete)-INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
Total Averbado: 3.141 (três mil, cento e quarenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/08/1987 a 10/12/1991-1.593 (um mil, quinhentos e noventa e três)-Prefeitura Municipal de Aracaju
Total Averbado: 1.593 (um mil, quinhentos e noventa e três) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 4.734 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1778
DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011647/11-76/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 04, ANA DORCAS DE MELO INAGAKI, matrícula SIAPE nº 2312809, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
11/02/1982 a 01/03/1986-1.480 (hum mil, quatrocentos e oitenta)-INSS – Irmãos Barroso Ltda ME 01/04/1987 a 31/08/1987-153 (cento e cinquenta e três)-INSS – Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

17/08/1992 a 30/10/1992-75 (setenta e cinco)-INSS – Fundação Antônio Prudente 31/10/1992 a 31/05/1996-1.309 (um mil, trezentos e nove)-INSS – SPDM-Ass. Paulista para o desenvolvimento da Medicina 01/06/1996 a 01/02/2000-1.341 (um mil, trezentos e quarenta e um)-INSS – São Luiz Operadora Hospitalar S.A.

01/03/2003 a 30/04/2003-61 (sessenta e um)-INSS – Autônomo 01/09/2003 a 26/07/2003-330 (trezentos e trinta)-INSS – Autônomo
Total Averbado: 5.028 (cinco mil e vinte e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados Org. Emissor-Empresa/Instituição
07/02/2000 a 31/12/2002 1.059 (um mil e cinquenta e nove) INSS – Universidade Federal de Sergipe
Total Averbado: 1.059 (um mil e cinquenta e nove) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 6.087 (seis mil e oitenta e sete) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1779
DE 15 DE Agosto DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010232/11-85/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora ZENILDE SOARES PINTO, matrícula SIAPE nº 0425737, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1780
DE 15 DE agosto DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.017576/10-61,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, VIVIANE ANDRADE



RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 16200943, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 27% (vinte e sete), a partir de 07/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização A em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1781 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que determina o artigo 16, I, § 1º. Anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006.

O que consta do Processo 23113.018974/09-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1098 de 17 de maio de 2010 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", o professor MARCOS RIBEIRO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 24337022, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1782 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na resolução de nº 02/2008/CONSU;

o o que consta do Processo nº 23113.012449/11-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 06/05/2011, do Padrão de Vencimento E 02 para E 03, o Bibliotecário-Docimentalista SHEYLA ANDREIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 16380372, lotado no Campus Universitário – "Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1783 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I nº 022/2011/CULTART de 04/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Administradora, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0426575, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Cultura e Arte – CULTART para a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1784 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012163/11-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 16429363, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1785 de 15 de agosto de 2011.

Exonera, a pedido, Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 35º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 338/DG/HU/UFFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Enfermeiro-Área, MARIA REGINA MENEZES LIMA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, Matrícula SIAPE Nº 2343989, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1786 de 15 de agosto de 2011.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 339/DG/HU/UFFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3204497, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -DME/CCBS, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1787 de 15 de Agosto de 2011.

Dispensa, a pedido, Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 341/2011/DG/HU/UFFS de 10/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Ní-

vel de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, SONIA REGINA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1101191, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1788 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Ofício nº 343/2011/DG/HU/UFFS de 10/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, SONIA REGINA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1101191, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função Gratificada FG-02, de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1789 de 15 de agosto de 2011.

Designa Coordenador de Enfermagem do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 342/DG/HU/UFFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 426676, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -DEN/CCBS, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1790 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Coordenador de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 351/DG/HU de 15/08/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Economista, MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425747, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Hospital Universitário - HU, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1791 de 15 de agosto de 2011.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 35º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 332/DG/HU/UFFS de 09/08/2011;

1.197 (um mil, cento e noventa e sete)-

INSS – Banco do Estado de Sergipe S/A Total Geral Averbado: 1.197 (um mil, cento e noventa e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1829 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012566/11-10/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averb, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Secretariado Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 02, FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO, matrícula SIAPE nº 2103221, lotado no Gabinete do Vice-Reitor – GVR/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 21/02/1984 a 28/02/1985-374 (trezentos e setenta e quatro)-INSS – Maria Antônio Barbosa-Boutique ME 01/08/1986 a 31/08/1986-031 (trinta e um)-INSS – Hotel Parque dos Coqueiros S/A 01/09/1986 a 30/11/1986-091 (noventa e um)-INSS – San Pedro Hotel SA

10/12/1986 a 25/11/1987-351 (trezentos e cinquenta e um)-INSS – Editel Listas Telefônicas S A 18/12/1989 a 02/09/1991-624 (seiscentos e vinte e quatro)-INSS – Yakult S/A. Indústria e Comércio Total Averbado: 1.471 (um mil, quatrocentos e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1830 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012439/11-94/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averb, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 02, ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1640717, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 01/03/1997 a 10/08/1998-528 (quinhentos e vonte e oito)-INSS – A. Nau Capitania Ltda-ME 08/10/1998 a 03/02/2003-1.580 (um mil, quinhentos e oitenta)-INSS – Companhia Brasileira de Bebidas 15/09/2003 a 30/06/2008-1.751 (um mil, setecentos e cinquenta e um)-INSS – Guf-Indústria Química e Farmacêutica S/A

Total Averbado: 3.859 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1831 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica portaria nº 629/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004075/11-14/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 629/UFFS, de 28/03/2011, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Adjunto, Nível 04, EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2222748, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...)

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 07/02/1995 a 02/03/1997 -737 (setecentos e trinta e sete)-Secretaria de Estado da Educação – Região Sumaré Total Geral Averbado: 737 (setecentos e trinta e sete) dias líquidos.

(...)", leia-se: "(...)

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 04/05/1995 a 02/03/1997

-669 (seiscentos e sessenta e nove)-Secretaria de Estado da Educação – Região Sumaré

Total Geral Averbado: 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias líquidos.

(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1832 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica portaria nº 1.527/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.010352/11-37/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.527/UFFS, de 20/07/2011, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Assistente, Nível 03, SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...)

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 01/03/1984 a 30/06/1984-122 (cento e vinte e dois)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade 04/03/1985 a 31/12/1985-303 (trezentos e três)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade 01/03/1992 a 30/04/1993-426 (quatrocentos e vinte e seis)-INSS – Colégio Saint Louis Ltda 08/02/1993 a 05/04/1994-422 (quatrocentos e vinte e dois)-INSS – Comercial Livro do Saber Ltda EPP 12/03/1973 a 01/06/1973-082 (oitenta e dois)-INSS – Associação Sergipana de Administração Total Averbado: 1.355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.

(...)", leia-se: "(...)

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 01/03/1984 a 30/06/1984-122 (cento e vinte e dois)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade 04/03/1985 a 31/12/1985-303 (trezentos e três)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade 01/03/1992 a 30/04/1993-426 (quatrocentos e vinte e seis)-INSS – Colégio Saint Louis Ltda 01/05/1993 a 05/04/1994-340 (trezentos e quarenta)-INSS – Comercial Livro do Saber Ltda EPP 12/03/1973 a 01/06/1973-082 (oitenta e dois)-INSS – Associação Sergipana de Administração Total Averbado: 1.273 (um mil, duzentos e setenta e três) dias líquidos. (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA nº 1833 de 22 de AGOSTO de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004075/11-14/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ANTONIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425662, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST para o Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1834 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 84/NMC/2011, de 09/08/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, SEYYED SAID DANA, matrícula SIAPE n.º 0330792, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NMC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia Mecânica – NMC/CCET, durante o período de 25/07/2011 a 08/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1835 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 319/DG/HU/2011, de 03/08/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 01/08/2011, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Internamento do Hospital Universitário, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento

Considerando o que consta no artigo 41da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela emenda Constitucional nº19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004442/09-29;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Pedagogo-Área, LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16539258, lotado no Departamento de Apoio Pedagógico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 15/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1821
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º de §4º do Decreto nº5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008; e Portaria nº39-MEC, de 14/01/2011; e o que consta do Processo nº. 23113.012509/11-78,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 15105611, lotado na Coordenação de Pesquisa, de 27% (vinte e sete), a partir de 09/08/2011, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Constitucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1822
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º de §4º do Decreto nº5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008; e Portaria nº39-MEC, de 14/01/2011; e o que consta do Processo nº. 23113.012815/11-12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ROMILDO ALVES, matrícula SIAPE nº 4257619, lotado na Divisão de Manutenção de Maquinarias e Equipamentos, de 27% (oito), a partir de 15/08/2011, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1823
DE 14 DE JULHO DE 2011.

Torna Portaria sem efeito.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que consta do Processo nº 23113.005080/11-90,

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 1303 de 16 de junho de 2011 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe “Adjunto”, o Professor, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 25270754, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 1303 de 16 de junho de 2011 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe “Adjunto”, o Professor, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 25270754, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1824
de 22 de AGOSTO DE 2011.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013360/10-91;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS, em exercício na Função de Prefeito do Campus, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato: 1507.109/2011
Nº do Processo: 013360/10-91
Empresa Contratada: PRESTOBAT LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de 01(uma) Plataforma auto-propelida, para atender as necessidades do DEMAN/DSG/PREFCAMP da UFS.

Nº do Contrato: 1508.110/2011
Nº do Processo: 013360/10-91
Empresa Contratada: COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de 01(uma) Carregadeira Compacta, para atender as necessidades do DEMAN/DSG/PREFCAMP da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1825
De 20 de JULHO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.010061/10-11;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, como fiscal do Contrato nº 1506.108/2011-UFS, referente à execução de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e controle de morcegos, com fornecimento da material, nas dependências das unidades da UFS, pela firma Sanear Saúde Ambiental Ltda.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 53409, em exercício na Função de Chefe do HORTO FLORESTAL.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1826
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011763/11-77/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 02, MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1686050, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
28/02/1994 a 30/04/1994-062 (sessenta e dois)-INSS – Rádio Eldorado de Lagarto Ltda
01/10/1994 a 22/01/2009-5.228 (cinco mil, duzentos e vinte e oito)-INSS – Empresa Boquinense de Comunicações Ltda
Total Averbado: 5.290 (cinco mil, duzentos e noventa) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1827
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012639/11-83/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 14, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426576, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
21/03/1977 a 23/10/1978-582 (quinhentos e oitenta e dois)-INSS – G. Barbosa & CIA Ltda
24/10/1978 a 23/02/1979-123 (cento e vinte e três)-INSS – Natour Nascimento Turismo Ltda
01/02/1981 a 28/08/1981-209 (duzentos e nove)-INSS – Atalaia Serviços Comercial e Representações Ltda
Total Averbado: 914 (novecentos e quatorze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1828
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012734/11-12/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, ÂNGELA TERESA COSTA SALES, matrícula SIAPE nº 0426469, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
16/05/1983 a 24/08/1986

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, FRANCISCO APOLINÁRIO CARDOSO NETO, Matrícula SIAPE nº 425399, lotado no Hospital Universitário - HU, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1792
de 15 de agosto de 2011.

Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 329/DG/HU/UFS de 08/08/2011;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, CELSO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2450412, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1827
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012639/11-83/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 14, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426576, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
21/03/1977 a 23/10/1978-582 (quinhentos e oitenta e dois)-INSS – G. Barbosa & CIA Ltda
24/10/1978 a 23/02/1979-123 (cento e vinte e três)-INSS – Natour Nascimento Turismo Ltda
01/02/1981 a 28/08/1981-209 (duzentos e nove)-INSS – Atalaia Serviços Comercial e Representações Ltda
Total Averbado: 914 (novecentos e quatorze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1793
de 15 de Agosto de 2011.

Dispensa, a pedido, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastromento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 345/2011/DG/HU/UFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Dispensar, a pedido, da Função de Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastromento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário, o Extraquadro, JORGE HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 537365, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1794
de 15 de Agosto de 2011.

Designa Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 336/2011/DG/HU/UFS de 09 de agosto de 2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Economista EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Hospital Universitário, CPF 585.795.405-34, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora Executora-154177-Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1795
de 15 de Agosto de 2011.

Designa Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: a criação da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, por determinação da Portaria nº 04/SPO/MEC, de 29 de abril de 2008;

o que consta no Ofício nº 335/2011/DG/HU/UFS de 09 de agosto de 2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Economista EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Hospital Universitário, CPF 585.795.405-34, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora Executora-154177-Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Economista EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Hospital Universitário, CPF 585.795.405-34, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora Executora-154177-Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1792
de 15 de agosto de 2011.

Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 329/DG/HU/UFS de 08/08/2011;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, CELSO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2450412, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1793
de 15 de Agosto de 2011.

Dispensa, a pedido, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastromento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 345/2011/DG/HU/UFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Dispensar, a pedido, da Função de Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastromento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário, o Extraquadro, JORGE HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 537365, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1794
de 15 de Agosto de 2011.

Designa Coordenador de Recursos Materiais do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 337/2011/DG/HU/UFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Almozarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ VIEIRA DE MATOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 1104379, lotado no Hospital Universitário-HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenador de Recursos de Materiais do Hospital Universitário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1795
de 15 de Agosto de 2011.

Designa Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: a criação da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, por determinação da Portaria nº 04/SPO/MEC, de 29 de abril de 2008;

o que consta no Ofício nº 336/2011/DG/HU/UFS de 09 de agosto de 2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Economista EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Hospital Universitário, CPF 585.795.405-34, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora Executora-154177-Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1796
de 15 de Agosto de 2011.

Dispensa, a pedido, Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 334/2011/DG/HU/UFS de 10/08/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1510417, lotado no Hospital Universitário, como membro da Comissão Permanente de Cadastromento de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito do Hospital Universitário, fazendo jus à Função Gratificada FG-4.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1802
DE 16 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012155/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Estático, EDUARDO KEIDIN SERA , matrícula SIAPE nº 25813561, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico, em regime de 40 horas semanais, admitido em 04/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1803
DE 16 DE AGOSTO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR , NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012106/11-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 18487603, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, de 27% (vinte e sete), a partir de 03/08/2011, por ter concluído o Especialização em Língua Portuguesa , com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1804
DE 16 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012154/11-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Farmacêutico - Habilitação, DANIELLE GOMES SANTANA , matrícula SIAPE nº 16552211, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 08/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1805
DE 16 DE agosto DE 2011
Designa Competência a Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que cosnta nos autos do Processo nº 23113.006094/11-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1760.044/2011-UFS o Assistente em Administração, nível de Classificação D, nével de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. O cita do termo de convênio firmado entre a UFS e Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe - IFS, tem como objetivo a realização dos cursos dos planos de trabalho, cedendo entre si, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de seus cursos de capacitação para a Instituição parceira com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação entre os servidores de ambas as instituiçõe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 1806
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.
Concede Abono de Permanência. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.012347/11-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/04/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0279175, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1807
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.
Declara vacância de cargo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.012637/11-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 16/08/2011, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor TARIK DE ATHAYDE PRATA, matrícula SIAPE n.º 1346460, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1808
DE 17 DE AGOSTO DE 2011
Autoriza Cessão de Servidor O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Mi-

nisterial nº 1496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a Cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:
Nome: Daniel Correia Santos
Cargo: Operador de Caldeira
Matrícula no SIAPE: 0426683
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Cargo a ser Ocupado: Chefe da Seção de Capacitação e Treinamento, FG-5
Amparo Legal:art. 93 Inciso II, da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23123.012647/11-10
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1809
DE 17 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012153/11-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tecnologia da Informação, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 16540124, lotado na Divisão de Administração de Redes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 05/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1810
DE 17 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010676/11-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 11538806, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 29/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1811
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.
Declara vacância de cargo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.012541/11-81/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/08/2011, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pela Servidora SÍLVIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1510322, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1812
DE 17 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010576/11-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 16429673, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 29/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1813
DE 17 DE AGOSTO DE 2011
Promove Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que dispõem o § 2º art da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que costa na Resuloção de nº 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.012452/11-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, o Assistente em Administração, FABIO ROGERIO REZENDE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 15306276, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, conforme especificado na legislação suprecitada, de acordo com tabala abaixo:
Vigência: 13/11/2009
Padrão de Vencimento: De: E01 Para: E02
Vigência: 15/05/2011
Padrão de Vencimento: De: E02 Para: E03

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1814
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.
Concede Pensão Vitalícia. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º,

I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.012848/11-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a UIARA SILVA GOMES, viúva do ex-servidor José Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0754422, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 12 de agosto de 2011, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1815
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.
Prorroga prazo do mandato da Comissão para efetuar o levantamento físico dos materiais estocados nos almoxarifados da DIMEQ e da DIVAI da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº 01/2011/Comissão/UFS de 16/08/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a partir de 16/08/2011, o mandato da Comissão para efetuar o levantamento físico dos materiais estocados nos almoxarifados da DIMEQ e da DIVAI da UFS, instituída pela Portaria nº 1272 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1816
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.
Retifica portaria nº 2.384/2010. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017511/10-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.384/UFS, de 14/10/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LENALDO CORREIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0425642, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados – DIMAC/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) hoas semanais, onde se lê: “(...) PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 04/06/1973 a 09/12/1973-189 (cento e oitenta e nove)- INSS – Paulo Deda e Filhos 28/01/1974 a 06/03/1974-38 (trinta e oito)-INSS – Gramal

Total Averbado: 227 (duzentos e vinte e sete) dias líquidos. (...)”

leia-se: “(...) PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 04/06/1973 a 09/12/1973-189 (cento e oitenta e nove)- INSS – Paulo Deda e Filhos

Total Averbado: 189 (cento e oitenta e nove) dias líquidos. (...)”,

ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1820
DE 18 DE AGOSTO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor ANDRE OLIVEIRA SILVA da Classe “DIII” nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 14493005, por ter concluído o o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1817
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.008278/11-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor ANDRE OLIVEIRA SILVA da Classe “DIII” nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 14493005, por ter concluído o o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1818
DE 18 DE AGOSTO 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012165/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arquivista, MILENA DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 16532971, lotado na Divisão de Movimentação e Registros , em regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 09/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1819
DE 18 DE AGOSTO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011727/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Estatístico, DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS, matrícula SIAPE nº 14434271, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, de 27% (vinte e sete), a partir de 28/07/2011, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1820
DE 18 DE AGOSTO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor ANDRE OLIVEIRA SILVA da Classe “DIII” nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 14493005, por ter concluído o o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

